



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO**, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

### **DECRETA:**


**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2012, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de março de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de março de 2013.

  
**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00018 / 2013 - 20/03/2013

DATA 22/03/2013

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

09.02.00 | 4.4.90.00.00 | 12 361 2001 - 2041 | 01 | 00252 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 15.000,00

TOTAL | 15.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

09.02.00 | 4.4.90.00.00 | 12 361 2001 - 1082 | 01 | 00250 | AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO | 15.000,00

TOTAL | 15.000,00